

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 013/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA ESCRITA EM JORNAL PRIVADO DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO E REGIÃO OESTE DA GRANDE SÃO PAULO, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES E CORRELATOS EDITADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP RELACIONADOS COM MATÉRIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXO IV) DESTE EDITAL

Às dez horas (10:00hs), do horário de Brasília/DF do dia (02.10.2017) dois do mês de outubro de 2017, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores: a presidente: Eliete Pereira Rodrigues, e os Membros: Wagner Rodrigues dos Santos e, ausente, a Sra. Eva Terezinha Martins substituída pela Secretária Adoc, a Sra. Verônica Soares de Carvalho, funcionária em exercício. A Comissão deu início aos trabalhos realizando a chamada das empresas convidadas: S/A O Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.533.949/0001-41 não enviou representante para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes de nº 1 e 2, apresentados tempestivamente no protocolo geral da Câmara; a empresa Soluções Publicidade Legal e Consultoria EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.421.220/001-69 que também não enviou representante para acompanhar a sessão tendo apresentado os envelopes nº 1 e 2, tempestivamente, no protocolo geral da Câmara; e a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.315/0001-02, enviou o representante legal o Sr. Celso Kishimoto, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP tendo apresentado tempestivamente no protocolo geral da Câmara os envelopes nº 1 e 2; a empresa AGENCIA IMPACTO COMUNICAÇÃO JORNALISTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.684.075/0001-80, não apresentou os envelopes nº 01 e 02, bem como, não enviou representante, foi desclassificada do certame. Ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento do único participante presente à sessão estando o mesmo habilitado pela comissão de licitações a representar a empresa PHABRICA acima descrito. Ato contínuo colheu-se às rubricas dos membros da comissão e do representante legal da empresa PHABRICA presentes à sessão e constatou-se a inviolabilidade de todos os envelopes que estavam sob a responsabilidade da comissão de licitações. A Sra. Presidente juntamente com os membros e secretária adoc iniciou a abertura dos lacres dos envelopes nº 01-Habilitação iniciando com a empresa S/A Estado de São Paulo, onde verificou-se a ausência de apresentação do documento de habilitação exigido no item 16.1, letra “A” do Edital acarretando a sua desclassificação do certame. Aberta a palavra aos presentes não houve manifestação contrária à decisão da comissão. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 1 da empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP que após análise pela comissão foi considerada habilitada por atender satisfatoriamente as exigências do Edital. Prosseguindo os trabalhos foi aberto o envelope nº 01 da empresa SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA que após análise pela comissão foi considerada habilitada por atender satisfatoriamente as exigências do Edital. Aberta a

palavra aos presentes à sessão de abertura, não houve manifestação. Passou-se então, à abertura dos envelopes nº02- Proposta de Preços da empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP onde a mesma apresentou no Item 01, o valor R\$22,68 CM/COL totalizando um valor total de R\$ 34.020,00(trinta e quatro mil e vinte reais); e no Item 02, o valor de R\$28,00 CM/COL totalizando um valor total de R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais); Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02-proposta de preços da empresa SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA que apresentou o valor de R\$35,00 por CM/COL e um valor total de R\$52.000,00(cinquenta e dois mil reais), já quanto ao item 02 a empresa não formulou proposta. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão declarou como vencedora do certame a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP, que apresentou melhores preços em todos os itens num total geral de R\$ 76.020,00(setenta e seis mil e vinte reais), conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, sendo que as empresas SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA classificou-se em 2º lugar no item 01 e desclassificada no item 02 por não ter apresentado proposta para esse item; a empresa S/A Estado de São Paulo não foi classificada visto sua desclassificação quanto aos documentos de habilitação já mencionado acima. Aberta a palavra não houve manifestação contrária ao resultado. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata e o Mapa de Preços. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presentes encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente intimou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais recursos pelas empresas participantes ou de qualquer interessado, o processo será encaminhado para conhecimento e respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior. Eu, Veronica Soares de Carvalho, Secretária ADOC, secretariei os trabalhos e redigi a presente Ata e assino abaixo junto com os demais membros e participantes desta sessão de abertura de envelopes habilitação e proposta de preços desta licitação.

Eliete Pereira Rodrigues
Presidente

AUSENTE
Eva Terezinha Martins
Membro

Wagner Rodrigues dos Santos
Membro

Verônica Soares Carvalho
Secretária ADOC

AUSENTE

S/A O Estado de São Paulo
CNPJ/MF sob o nº 61.533.949/0001-41

AUSENTE

Soluções Publicidade Legal e Consultoria EIRELI-ME
CNPJ/MF sob o nº 21.421.220/001-69

**PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA –
EPP**

CNPJ/MF nº 00.662.315/0001-02

Celso Kishimoto

RG nº 14.684.207 SSP/SP

NÃO APRESENTOU PROPOSTA

AGENCIA IMPACTO COMUNICAÇÃO JORNALISTICA LTDA.

CNPJ/MF nº 13.684.075/0001-80